



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 889/2022

Sumário: Retifica o Despacho n.º 9371/2022, de 14 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2022 — alteração da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Por terem sido detetadas incorreções no Despacho n.º 9371/2022, de 14 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2022 — Alterações à Tabela de Emolumentos do IPC, retifica-se que onde se lê «3.2.4 — Certidão de registo/diploma de parte de curso de mestrado não inferior a 60 ECTS ou de parte de curso de licenciatura não inferior a 120 ECTS» deve ler-se «3.2.4 — Certidão de registo/diploma de parte de curso de licenciatura não inferior a 120 ECTS».

17 de outubro de 2022. — O Vice-Presidente do IPC, *Daniel Roque Gomes*.

315791789